ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300.00

==========

PROJETO DE LEI Nº 042 /2008

Dispõe sobre a denominação do Centro Administrativo em nossa cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ – RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Caicó/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **de Centro Administrativo "Prefeito José Josias Fernandes",** o Prédio localizado na Avenida Coronel Martiniano nº 933, Centro de nossa cidade de Caicó, onde funciona a Prefeitura Municipal de Caicó, e abriga a maioria das Secretarias Municipais, ainda sem denominação.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 31 de março de 2008.

Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Vereador - PMDB

Câmara Municipal de Caicó

MESA DIRETORA

Projeto nº 042/2008
Assunto: Dispõe sobre a denominação de prédio Público Municipal e dá outras providências.

Interessado; Vereador Raimundo Inácio Filho – PMDB

DESPACHO

Tendo o presente projeto de lei apresentado e julgado objeto de deliberação por esta Câmara Municipal, foco encaminhar à Comissão Permanente de Justiça e Redação para análise necessário.

Caicó/RN 02 de abril de 2008.

Vereador **Nildson Medeiros Dantas**
Presidente

Câmara Municipal de Caicó

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto n° 042/2008
Assunto: Dispõe sobre a denominação de prédio Público Municipal e dá outras providências.

Interessado; Vereador Raimundo Inácio Filho – PMDB

DESPACHO

Recebido o presente projeto de Lei, encaminhe-se a Assessoria Jurídica desta Comissão Permanente para que produza o Parecer Jurídico necessário.

Caicó/RN 02 de abril de 2008

Vereador Allyson Gurgel Dantas
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Caicó

ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto nº 042/2008
Assunto: Dispõe sobre a denominação de prédio Público Municipal e dá outras providências.

Interessado: Vereador Raimundo Inácio Filho – PMDB

PARECER

Pretende em síntese o presente Projeto de Lei de autoria do Vereador Raimundo Inácio Filho a denominação do prédio público municipal onde funciona o Centro Administrativo, sede do Poder Executivo Municipal.

Julgado objeto de deliberação, o presente projeto encontra-se em conformidade ao que determina o Regimento Interno deste Casa Legislativa, o que produz a garantia de discussão por esta Comissão Permanente de Justiça e Redação.

É o relatório.

Aduz a Lei Orgânica do Município de Caicó/RN que é competente a Câmara Municipal de Caicó/RN propor lei que façam denominação a prédio e ruas públicas.

Assim, verifica-se a possibilidade jurídica do projeto de Lei, razão que faz ser possível sua aprovação.

È o parecer que submeto a aprovação superior.

Caicó/RN 22 de abril de 2008.

Bel. Marx Helder Pereira Fernandes
Assessor Jurídico – OAB/RN 5.872

Câmara Municipal de Caicó

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto nº 042/2008
Assunto: Dispõe sobre a denominação de prédio Público Municipal e dá outras providências.

Interessado: Vereador Raimundo Inácio Filho – PMDB

PARECER

Aprovo se ressalvas o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Comissão Permanente opinando por sua aprovação e encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Caicó/RN, 22 de abril de 2008.

Vereador Dílson Freitas Fontes.
Relator

Câmara Municipal de Caicó

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto nº 042/2008
Assunto: Dispõe sobre a denominação de prédio Público Municipal e dá outras providências.

Interessado: Vereador Raimundo Inácio Filho – PMDB

PARECER

Pretende o presente projeto de lei fazer denominação de prédio público municipal.

Com tramitação normal, sofreu a presente matéria parecer favorável a sua discussão e votação em parecer do Relator, tendo por base posicionamento jurídico da Assessoria Jurídica desta Comissão.

Em discussão e votação, esta Comissão Permanente aprova o presente projeto de lei quanto a sua constitucionalidade e aspecto jurídico, fazendo-o retornar à plenário para discussão e votação.

Caicó/RN 03 de junho de 2008.

Vereador Allyson Gurgel Dantas
Presidente

Vereador Dílson Freitas Fontes
Relator

Vereador Paulo Roque dos Santos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300.00

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 042 /2008

EMENTA:Dispõe sobre a denominação do Centro Administrativo em nossa cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ – RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Caicó/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **de Centro Administrativo "Prefeito José Josias Fernandes",** o Prédio localizado na Avenida Coronel Martiniano nº 933, Centro de nossa cidade de Caicó, onde funciona a Prefeitura Municipal de Caicó, e abriga a maioria das Secretarias Municipais, ainda sem denominação.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 02 de julho de 2008.

Allyson Gurgel Dantas
Presidente

Dilson Freitas Fontes
Relator

Paulo Roque dos Santos
Relator